

11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 6.13 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 24 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
ORD	CANDIDATO
362	LUANA ANDREZ ROSA
363	JESSE JAMES DOS SANTOS
364	PATRICIA MACEDO DOS REIS
365	AKILA CRISTHINY PASSOS DO ROSARIO
366	MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA
367	ALTERINA ROSA DA SILVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 6.619/2024, torna público o presente Edital de Chamamento para quitação de débitos perante a Fazenda Pública Municipal, decorrentes do descumprimento de compromissos assumidos nos termos da Lei nº 14.017/2020.

1. Objeto do Chamamento: Este Edital tem por objeto a prestação e/ou fornecimento, mediante convocação dos beneficiários da Lei nº 6.619/2024 que tenham pendências financeiras junto à Fazenda Pública Municipal, decorrentes de não prestação de contas ou de outras inconsistências no uso dos recursos recebidos decorrentes da Lei Aldir Blanc, para regularização e quitação dos respectivos débitos de natureza tributária.

2. Condições para Participação:

- o Ser beneficiário da Lei Aldir Blanc no município de Cariacica;
- o Possuir débitos pendentes perante a Fazenda Pública Municipal relacionados ao descumprimento de compromissos previstos pela Lei Aldir Blanc.

3. Procedimentos:

- o Os Agentes Culturais deverão comparecer no Protocolo da Prefeitura de Cariacica, localizado na Av. Alice Coutinho, nº 109 – Vera Cruz – Cariacica/ES (no antigo colégio do Darwin), no período de 90 (noventa) dias, após a data da publicação do presente Edital, no horário das 09h às 16h, munidos dos documentos necessários para celebração de transação tributária para quitação de débitos perante a Fazenda Pública Municipal.

4. Documentação Necessária:

- o Identidade e CPF do responsável pela entidade beneficiária.
- o Comprovante de endereço atualizado.

5. Disposições Gerais:

- o O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito de celebrar transação para quitação dos débitos perante a fazenda pública municipal, bem como na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Fazenda Pública Municipal.
- o Este Edital é regido pela Lei Municipal nº 6.619/2024 e demais normativas vigentes, sendo de responsabilidade dos interessados acompanhar eventuais alterações ou

retificações.

- o Todos os atos praticados em decorrência deste edital serão publicados no Diário Oficial do Município, garantindo a ampla divulgação e o acesso à informação. A publicação no Diário Oficial será considerada como a forma oficial de comunicação, e os interessados são responsáveis por acompanhar as publicações pertinentes.

Cariacica (ES), 24 de outubro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Dados do Requerente:

Nome Completo:

Nome da Empresa (se aplicável):

CPF/CNPJ:

Endereço Completo:

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2. Dados do Débito:

Número do Processo de benefício do Agente Cultural:

Descrição do Débito:

Valor Total do Débito:

Data de Vencimento Original:

Número de Parcelas (se houver):

3. Justificativa para o Pedido de Perdão:

Documentos Anexos (se houver):

4. Declaração e Assinatura:

Eu, [Nome Completo], portador do CPF/CNPJ [Número], declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das disposições legais e regulamentares pertinentes ao pedido de perdão de débitos. Solicito que a análise do pedido seja feita com base nas informações aqui fornecidas.

Local e Data:

Assinatura do Requerente:

Anexar Documentos: Inclua cópias dos documentos que comprovem a situação financeira e qualquer outro documento que considere relevante.

Entrega: O formulário preenchido e os documentos anexos devem ser levados ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Cariacica para abertura de processo administrativo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2024 AVISO DE HABILITAÇÃO PARCIAL

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP Torna público, que está à OSC. Organização da Sociedade Civil de acordo com requisitos do EDITAL nº. 018/2024, que teve o seguinte resultado: Objeto: Constitui-se objeto do presente Edital a seleção de propostas para implementação e desenvolvimento para Realização do Evento "Gincana Interativa" da SEMESP, conforme detalhes no edital. Sendo assim a entidade INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS, que teve a sua proposta aprovada em primeira análise deverá apresentar os demais documentos exigidos pela Lei Federal 13.019/2014 e Edital nº.